



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) N° 010/2025:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D.SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N 10 DE 13 MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Valente- Bahia, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentar o funcionamento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A importância da participação social na formulação e controle da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Assistência Social, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 13 de maio de 2025


Iracema de Oliveira Nery
Presidente do CMAS